**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4**

# "REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 111/25"

Contas de 2024

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

A/C Vaumil Antonio Pontes

Cleusa Carvalho

Douglas Verzola

Requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os documentos e informações abaixo discriminados, referentes ao **Acompanhamento das Contas de 2023**, processo **TC-004385.989.24**:

## PESSOAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Informar o quadro de cargos efetivos e comissionados da Secretaria Municipal de Comunicação Social em 31/12/2024, indicando os nomes cargos, forma de provimento (efetivo ou comissionado), quantidade de vagas providas e não providas, suas atribuições e requisitos de escolaridade e formação.
2. Informar se houve alguma alteração na legislação que disciplina os cargos efetivos e comissionados da Secretaria Municipal de Comunicação Social e respectivas alterações.
3. Relação nominal de **servidores comissionados** da Secretaria Municipal de Comunicação Social, informando o cargo, data da nomeação, escolaridade e área de formação superior quando for o caso.
4. Relação nominal de **servidores efetivos** da Secretaria Municipal de Comunicação Social, informando o cargo, data da nomeação, escolaridade e área de formação superior quando for o caso.
5. Referente ao Concurso Público – Edital Nº 02/2022, informar se ocorreram nomeações para a ocupação de cargos dentro da Secretaria Municipal de Comunicação Social, encaminhando cópias dos atos de nomeação. Em caso negativo, informar se há intenção de nomear novos servidores dentro do prazo de validade do concurso.

**Obs**.: I) Em caso de inexistência de algum documento, deverá ser elaborada uma declaração neste sentido, justificando.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQI-I2KK-7GKL-43MZ

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4**

II) Todos os documentos deverão ser entregues no formato **.p7s**, com tamanho **menor que 5 Megabytes** e **pesquisável**, na forma do Comunicado GP nº 04/2016 (https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/comunicado_gp_no_04_-_processo_eletronico.pdf)

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do art. 25 supracitado.

**Prazo: 05/06/2024**

**A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para: lrocha@tce.sp.gov.br.**

**Favor confirmar o recebimento desta.**

DF-9.4, em 28 de maio de 2024.

*Luíza de Almendra Freitas Costa da Rocha*

*Auditora de Controle Externo*

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQI-I2KK-7GKL-43MZ